



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF N° 332/2019 Sant'Ana do Livramento, Em 30 de agosto de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 120/2019”, de autoria do Vereador Itacir Soares, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação - SME, informar o que segue:

Que as Escolas Municipais citadas no documento com falta de transporte escolar nas localidades do assentamento São Leopoldo e Madureira, retornaram dia 26 de agosto, estiveram sem aula do dia 05/05 ao dia 25 de agosto de 2019.

Quanto a suspensão do Transporte Escolar, ocorreu por não ter sido trocado de Rubrica, por não ter sido repassado os Recursos do PNATE.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Solimara
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.